



Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900013648/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/2cfb46d5-a0c9-4d72-ac01-b92ca1e70d14>

Tipo	Processo (de Contratação de Serviços)
Número	9900013648/2023
Assunto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPARO DO PISO DOS SETORES DE ZELADORIA E PODA
Interessados	
Aberto em	14/03/2023
Setor autuante	893 - SECONSER - SSINLOG - SUBS INFRA E LOGIST (26.1)



PROCESSO 9900013648/2023	DATA 27/03/2023
-----------------------------	--------------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **CONDITORIM REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº44.387.515/0001-61,** localizada no endereço R. Cônego Goulart, 707 – Covanca, CEP: 24425-320, no valor de R\$ 17.354,66 (dezessete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente à contratação de empresa especializada para a realização do serviço de reparo e manutenção/readequação do piso das salas dos setores de Zeladoria e Poda da SECONSER, totalizando 109,19 m².

Niterói, 27 de março 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.799/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal das Culturas para a Secretaria Municipal de Governo, um cargo de Subsecretário, símbolo SS, ocupado por Walkiria Nitheroy Oliveira.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 11 DE ABRIL DE 2023.

AXEL GRAEL – PEFEITO

DECRETO Nº 14.800/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, sem aumento de despesas, da Fundação de Artes de Niterói - FAN para a Secretaria Municipal de Governo o MACquinho.

Art. 2º. O MACquinho passa a denominar-se Centro Cultural de Cidadania e Economia Criativa.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 11 DE ABRIL DE 2023.

AXEL GRAEL – PEFEITO

DECRETO Nº 14.801/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência a Subsecretária, **WALKIRIA NITHEROY OLIVEIRA**, para responder pela gestão do Centro Cultural de Cidadania e Economia Criativa, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, com poderes para assinar Solicitações de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida, Contratos e demais atos pertinentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 11 DE ABRIL DE 2023.

AXEL GRAEL – PEFEITO

DECRETO Nº 14.802/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 93, combinado com o art. 66, incisos VI e XXXVIII, todos da Lei Orgânica de Niterói, c/c artigo 1º, inciso II e parágrafo 2º e artigo 2º, caput, todos da Lei Municipal nº 925/91,

DECRETA:

Art. 1º. Fica classificado como bem público de uso especial, afetado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolvimento de suas finalidades institucionais, o imóvel municipal situado na Rua São Pedro, nº 151, apartamento 504, Centro, Niterói, RJ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Portarias

Port. Nº 613/2023- Exonerar, a pedido, **MARCELO FERNANDES PEREIRA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 614/2023- Nomeia **DANIEL SIQUEIRA VOLOTÃO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Fernandes Pereira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 615/2023- Exonera, a pedido, **RENATA ROCHA EGGER BLAKELEY** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 616/2023- Nomeia **SABRINA MOURA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Renata Rocha Egger Blakeley, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 617/2023- Exonera, a pedido, **FELIPE REDÓ GARCIA LEITE** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 618/2023- Nomeia **DANIELLA APARECIDA RANGEL DE SOUZA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Redó Garcia Leite, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 619/2023- Considera exonerado, a contar de 11/04/2023, **BRUNO FERRAZ VALLE** do cargo de Coordenador, FMS-4, da Coordenação de Ações de Emergência, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 620/2023- Exonera, a pedido, **ROSILENE BANDEIRA DA SILVA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 621/2023- Nomeia **LIA MÁRCIA DE SOUZA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rosilene Bandeira da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 622/2023 - Torna insubsistente a Portaria nº 378/2023, publicada em 11 de março de 2023.

Port. Nº 622/2023 - Nomeia **ROBERTO FERNANDES JALES** para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Freire da Silva.

Corrigenda

No anexo do Decreto nº 14.795/2023, publicado em 06/04/2023, onde se lê: Rodrigo Nogueira Fontenelle, Déborah Machado de Andrade Portela e Fernando Antonio Pimentel Silva, leia-se: Rodrigo Nogueira Fontenelle, Déborah Machado de Andrade Portella e Fernando Antonio Pimentel da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 27/04/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a prestação de serviços de fornecimento de 1 (uma) licença, por 36 meses, do software Adobe Creative Cloud for Teams (Para Equipes) e 11 (onze) licenças, por 36 meses, do "Adobe Acrobat Pro DC – (Acrobat para equipes – for teams)", para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 030/015013/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 022/2023- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura **Comissão Processante** para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 130000634/2023, em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal **CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1229.374-4, conforme o descrito no Processo em epígrafe por em tese ter violado os dispositivos legais descritos no artigo 123, XIII, da Lei municipal nº 2838/2011. Designando a comissão, composta pelos servidores **JOÃO JOSÉ ALVES NETTO**, matrícula 1218.313-5, **presidente**; **JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO**, matrícula 1235.126-0; **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula 1241.495-9; **CARLOS ALBERTO BARBOSA**, matrícula 1235.261-5; e, **MARCIO ROMARIZ ACCACIO**, matrícula 1234.522-1, mantendo-se o prazo original para emissão do Parecer Conclusivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 033/2023- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **CONDITORIM REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização do serviço de reparo e manutenção/reaquecimento do piso das salas dos setores de Zeladoria e Poda da SECONSER, totalizando 109,19 m². VALOR: R\$ 17.354,66 (dezessete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Proc.º nº9900013648/2023. DATA: 27/03/2023.

EXTRATO Nº 032/2023- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº